

418
(CP-115740)

Proc. 18.309/79.

A O B R D A O

1940

008/ZW.

64

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta de padronização de vencimentos do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista;

CONSIDERANDO que os cálculos efetuados para a classificação da Caixa estão certos;

CONSIDERANDO, entretanto, que, de acordo com as instruções aprovadas por este Conselho e com as normas adotadas pela Comissão de Padronização, o pessoal da Secretaria deverá ser assim classificado:

1º - aos funcionários que exercem atualmente os cargos de Gerente, Contador e Tesoureiro, será atribuído o vencimento padrão correspondente ao respectivo cargo.

2º - Serão classificados 1º Oficial com o vencimento padrão de R\$ 1.200.000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 700.000.

3º - Serão classificados 2º Oficial com o vencimento padrão de R\$ 1.000.000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 600.000.

4º - Serão classificados 3º Oficial com o vencimento padrão de R\$ 850.000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 500.000.

5º - Serão classificados 1º Escriturário com o vencimento padrão de R\$ 700.000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 450.000.

6º - Serão classificados 2º Escriturário com o vencimento padrão de R\$ 600.000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 400.000.

7º - Serão classificados 3º Escriturário com o ven-

cimento padrão de R\$ 450\$000, os funcionários da Secretaria que percebiam R\$ 300\$000, 250\$000 e 200\$000.

68 - Será classificado Servente com o vencimento padrão de R\$ 350\$000, de acordo com a proposta da Caixa, o atual portoiro.

CONSIDERANDO que a classificação acima referida deverá ser baseada nos vencimentos efetivos, excluídos os aumentos provisórios, não podendo, contudo, basear-se no quadro de pessoal que consta do orçamento para o corrente ano, de vez que o mesmo não foi aprovado por este Conselho;

CONSIDERANDO que, de acordo com as normas adotadas pela Comissão de Padronização, deverá ser o seguinte o quadro em apreço:

1 Gerente	2.750\$000
1 Contador	1.900\$000
1 Procurador	2.000\$000
1 Adjunto Procurador	500\$000
1 Tesoureiro	1.500\$000
1. 12 Oficial	1.200\$000
5 22 Oficial	1.000\$000
6 32 Oficial	850\$000
7 12 Escriturário	700\$000
8 22 Escriturário	600\$000
9 32 Escriturário	450\$000
1 Servente	400\$000
Gratificações propostas	2.200\$000

CONSIDERANDO que o quadro supra deverá ser provido na forma dos arts. 27 e 33 das Instruções, tomando como ponto de partida o quadro resultante da classificação dos funcionários na

forma dos oito itens acima referidos;

CONSIDERANDO que os vencimentos decorrentes dessa classificação entrarão em vigor em 1º de julho de 1939, ao passo que as promoções decorrentes do provimento do quadro supra vigorarão da data da posse;

CONSIDERANDO que a despesa com o quadro acima, deduzidos os vencimentos dos funcionários destacados para os serviços médicos e Carteira Predial (art. 36), não poderá exceder o limite estabelecido no art. 4º das Instruções, isto é, R\$ 428.400.000, correndo R\$ 75.000.000 à conta da varba "Pessoal" da Carteira de Empréstimos, e o restante pelo orçamento próprio da Caixa;

CONSIDERANDO que, para esse fim, deverá a Caixa aplicar, nos vencimentos padronizados, o desconto previsto no art. 5º;

CONSIDERANDO que, quanto ao quadro médico apresentado pela Caixa, merece o mesmo aprovação, devendo ser observado, quanto aos médicos efetivos, o disposto no art. 41 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO que os vencimentos do farmacêutico foram fixados de acordo com o padrão máximo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade:

a) - aprovar a proposta de padronização apresentada, que deverá vigorar a partir de julho de 1939;

b) - declarar abertos, pelo corrente exercício, os créditos necessários à execução da proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 41 ~ 1940.